



EIXO MACONHA  
E PSICODÉLICOS

RESULTADO DO MAPEAMENTO  
DO CRP-RJ SOBRE MACONHA  
E PSICODÉLICOS

O presente relatório tem como objetivo sistematizar e tornar público o resumo dos dados originados da pesquisa sobre maconha e psicodélicos, produzida pelo então Grupo de Trabalho Maconha e Psicodélicos, que tornou-se um eixo que compõe a Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP- RJ. Este documento pretende apresentar os pontos norteadores do desenvolvimento das ações do Eixo que contemplam os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 10/2005). Dessa forma, oferecemos um retorno aos psicólogos, instituições e estudantes de Psicologia que colaboraram com o processo.

A pesquisa teve como público estudantes e profissionais de Psicologia do estado do Rio de Janeiro. Por meio de formulário online abordamos o conhecimento sobre os temas da maconha e dos psicodélicos entre os dias 04 de outubro e 05 de novembro de 2023. O objetivo da pesquisa foi coletar dados sobre o conhecimento da categoria e refletir sobre o papel ético, técnico e socio-político da profissional de Psicologia junto aos usos e contextos de uso da maconha e dos psicodélicos.

Salientamos que a definição de droga é toda substância natural ou sintética que tem como efeito uma alteração fisiológica física ou psíquica no organismo. Portanto, produtos, remédios e medicamentos que carregam princípios ativos capazes de alterar o funcionamento das células são definidos como drogas. Assim, cafés e chás, açúcar e cacau, tabaco e maconha, infusões de plantas e moléculas sintéticas; toda a sorte de medicamentos industrializa-

dos como antitérmicos, analgésicos, antibióticos, anticonvulsivantes; também os psicofármacos como ansiolíticos, antidepressivos, estabilizadores de humor e antipsicóticos; e, claro, todos os produtos do mercado não regulamentado ou ilegais: todos são drogas.

A característica das substâncias psicoativas está na ação no sistema nervoso central, produzindo efeitos psíquicos e estados alterados de humor, consciência, percepção e comportamento. Sendo assim, o tema das drogas psicoativas é central na Psicologia.

## **PSICOLOGIA, SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**

Os atravessamentos do tema maconha e psicodélicos no exercício profissional da Psicologia enquanto ciência e profissão devem ser compreendidos na amplitude, complexidade e singularidade do uso de drogas psicoativas e direitos humanos. A construção de uma ética do cuidado ao uso adulto de drogas para ampliação da consciência, desde o uso religioso, ritualístico e de autoconhecimento até os quadros de dependência química, revelam que a humanidade e a psicoatividade caminham juntas.

A Psicologia deve considerar o entendimento do uso por cada indivíduo, seu balanço consciente entre o benefício e a perda da capacidade funcional, entre a quantidade e a qualidade do próprio consumo, na lógica da atenção psicossocial, da redução de danos e da clínica ampliada. O uso de qualquer substância por uma pessoa não define crime, nem doença, e o destino da interação da pessoa com sua droga de escolha é pauta da ética clínica e política da Psicologia. Dependendo do tipo de substância utilizada, do indivíduo e do contexto do uso podemos ter desfechos muito diferentes.

Seja frente aos processos de doença, morte e luto, seja frente aos processos de prazer, da concepção e do nascimento, a humanidade sempre usou substâncias que entre seus efeitos estão os estados alterados de consciência. A presença das drogas psicoativas está no cotidiano das pessoas, são usadas para os processos vitais de forma funcional, mas quando associadas às comorbidades em saúde mental e ao contexto psicossocial podem resultar em quadros de uso nocivo e de dependência, de maneira disfuncional para os próprios indivíduos, suas famílias e a sociedade.

O entendimento dos contextos de uso de substâncias psicoativas como uma necessidade humana está baseado em evidências científicas, assim como o uso terapêutico dessas substâncias ainda ilegais. Portanto, décadas de “guerra às drogas” demonstraram que não é possível proibi-las no rigor da lei, mas sim regulamentar e descriminalizar seus usos, trazendo controle de qualidade às substâncias, desenvolvimento de medicamentos industrializados, impostos, empregos e investimento em educação e saúde; servindo às políticas de prevenção do uso por grupos de riscos e às políticas de promoção de saúde e bem-estar das pessoas que usam drogas; oferecendo dispositivos de uso seguro e de cuidado em liberdade para os contextos de uso disfuncional.

No âmbito dos cuidados ao uso abusivo ou problemático de drogas, a Psicologia enfrenta desafios devido à estigmatização dos usuários e à pressão de políticas proibicionistas que atravessam a formação dos profissionais de saúde, de maneira que se tornam comuns os tratamentos de cunho moral e religioso, entendidos como uma falha ética no que diz respeito à Psicologia e tão comuns nas comunidades terapêuticas. As legislações sobre drogas contribuem para a marginalização dos usuários, resultando em consequências negativas para a relação entre profissionais de saúde e usuários.

Nos atualizarmos quanto ao “posicionamento político do Conselho Federal de Psicologia relativo à política de drogas” no atual cenário político da PEC 45/2023<sup>1</sup>, que insere a criminalização do porte de qualquer quantidade de substância ilegal no artigo quinto da Constituição Cidadã, é uma urgência ética.

As políticas proibicionistas têm mostrado ineficácia e até prejudicado a sociedade, falhando em reconhecer a complexidade e a interseccionalidade do tema, a diversidade de estratégias de atenção e as práticas de redução de danos. É fundamental que a Psicologia atue para superar o estigma, promover uma assistência respeitosa e contribuir para políticas mais justas e efetivas. Logo, baseado nos debates e reflexões do Eixo, o maior problema das drogas é sua proibição.

As políticas públicas de acesso à saúde e bem-estar pautadas no proibicionismo dificultam o desenvolvimento de terapêuticas e de informação de qualidade, uma abordagem individualizada e humanizada aos usuários nas instituições, desde os dos dispositivos da atenção básica e emergências de hospitais gerais aos recursos de tratamento interdisciplinar em saúde mental especializados, e os Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas.

A participação da lógica proibicionista na construção das políticas públicas de segurança é decisiva para o aumento do encarceramento de pessoas negras e periféricas, com exponencial crescimento do encarceramento feminino nos últimos anos. As psicólogas que têm o exercício da profissão nas instituições que compõem o sistema prisional lidam diretamente com as problemáticas do aumento do encarceramento devido ao mercado ilegal de drogas e da exclusão do usuário de drogas do lugar de sujeito de direitos.

---

1. Proposta de emenda constitucional.

Como vemos nas “Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(as) no Sistema Prisional”:

o efeito nefasto da política penal catalisada pela guerra às drogas como dispositivo racializado de controle, vigilância e neutralização de parcelas da população em todo o país, pois temos vivenciado uma realidade de encarceramento em massa de jovens negros em uma proporção nunca antes vista na história de países democráticos (2021, p. 36).

A Lei nº 13.935, aprovada em 2019, dispõe sobre o trabalho da Psicologia e do Serviço Social na educação básica, em equipes multidisciplinares, para atender às necessidades e prioridades definidas nas políticas de educação. A Psicologia na área da Educação, a partir da perspectiva antiproibicionista, poderá desenvolver uma prática de educação para e sobre drogas com crianças e adolescentes no sentido da prevenção e da redução de danos. Entendendo que crianças e adolescentes têm seu primeiro contato com drogas psicoativas dentro de casa e que a proibição todos esses anos não impediu que menores de 18 anos estivessem expostos a essa vivência.

O compromisso social da Psicologia é com a transformação de realidades que se mostram violações aos direitos fundamentais a fim de construir condições para a retomada de direitos pelos indivíduos e coletividades. Assim, convidamos as pessoas estudantes e profissionais da Psicologia a conhecerem a presente pesquisa.

## A PESQUISA

A seguir apresentamos um quadro geral do perfil demográfico dos participantes:

Mais de 70% foram respostas de psicólogas formadas, 27,3% de estudantes de Psicologia e o restante, de outras categorias pro-

fissionais. A maior parte dos respondentes pertence à capital do estado. As mulheres cisgênero são mais de 75% das respostas. A autodeclaração racial foi mais de 65% branca. São pessoas que não têm qualquer tipo de deficiência e isentas de qualquer recurso de acessibilidade 64,5%; 35,5% têm algum tipo de deficiência e precisam de certa acessibilidade.

Das pessoas participantes, 45,8% declararam não ter religião e entre as religiões declaradas, as mais comumente citadas foram católica (12,4%), umbanda (7,3%) e espírita (6,2%), outras citadas foram evangélica, budista e candomblé. A média de idade das respondentes foi de 39 anos.

Sobre o ensino do uso terapêutico dessas substâncias na formação em Psicologia: 5,5% tiveram como matéria optativa/eletiva, 7,3% acessaram o conteúdo como disciplina obrigatória, 39,5% tiveram a iniciativa de estudarem por conta própria sobre o assunto e 47,7% informaram que não obtiveram o acesso a esse conhecimento em sua formação.

Ao perguntarmos se o debate sobre maconha e psicodélicos caberia à Psicologia, respectivamente, 89,1% e 82,9% responderam que sim. Reforçando essa opinião, 84,8% das participantes afirmaram que o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema maconha e psicodélicos teria impacto sobre a profissão da Psicologia.

Percebe-se nos resultados da pesquisa que, apesar de desconhecerem em grande medida o tema e seus desdobramentos, a categoria do Rio de Janeiro entende sua importância e o potencial de transformação social que a discussão traz.

Esse resultado acompanha algumas propostas do 11º Caderno de Deliberações do Congresso Nacional de Psicologia que se referem ao uso terapêutico da maconha, a uma nova política de drogas, ao fim da guerra às drogas e às psicoterapias assistidas com psico-

délicos<sup>2</sup>. Portanto, apesar dos tabus, estigmas e preconceitos que o tema carrega, com os resultados da pesquisa trazemos legitimidade à iniciativa deste Conselho Regional.

Em relação à privação de liberdade e à abstinência como formas de cuidado para pessoas em uso de substâncias psicoativas, 46,2% discordam plenamente.

A pergunta seguinte considera a abstinência como recurso exclusivo no tratamento e tem como resposta o discordo plenamente em 58,3%, discordo parcialmente 17,6% e 12,3% concordo parcialmente.

A próxima pergunta, sobre cuidado em liberdade e redução de danos, traz um recorte menos desanimador, quando 68,7% das respondentes concordam plenamente com essa forma de cuidado às pessoas em uso de substâncias.

## MACONHA

A história e motivos da proibição, assim como o conhecimento sobre os usos são questões da pesquisa e demonstram que a categoria não está alheia aos debates. Sobre a proibição da maconha 53,8% conhecem os motivos da proibição. A descriminalização da maconha na esfera pública é acompanhada por 77,3%.

O termo “guerra às drogas” é conhecido por 83,7% das participantes. A porcentagem de quem concorda, parcial ou plenamente, com a ideia de que a política de segurança da “guerra às drogas” afeta a saúde mental da população é 81,2%. Dados que revelam a compreensão da categoria e a importância do trabalho do Eixo.

A popularidade do uso da maconha está presente em 96,5% das respostas sobre conhecer alguém que faz uso da planta. Questio-

---

2. As propostas números 177, 242, 304 e 305, que versam diretamente sobre o tema aqui discutido.



nadas sobre concordar com o uso, as pessoas responderam: 45,9% sim, 46,6% sim, porém apenas em alguns momentos e 7,5% não. Já usaram maconha 61,7% das participantes e 64,1% das profissionais ou estudantes responderam que atendem pessoas que fazem ou fizeram uso de maconha. Das participantes que nunca fizeram uso: 25% utilizariam e 21,9% não utilizariam.

O potencial terapêutico da maconha é explorado na pergunta que elenca uma série de doenças que já tem comprovada efetividade na terapia canabinoide, sendo epilepsia e dor crônica as mais conhecidas. Questionados sobre o potencial terapêutico da maconha nos cuidados em saúde e bem estar, 84,3% acreditam que há potencial, 12,6% que não há e o restante não sabe responder. 92,2% responderam afirmativamente que consideram a maconha um tema a ser tratado pela área da saúde mental.

A compreensão da integralidade da planta da maconha como um ser vivo em sua múltiplas potencialidades e formas de existir foi explorado no questionamento dos contextos de uso: 86,9% conhecem o uso medicinal, 86,7% uso adulto ou social, 77,3% terapêutico, 37,6% espiritual, 35,8% têxtil, 33% religioso e 26,8% industrial.

Perguntamos à categoria se maconha e cannabis são diferentes e 49% das participantes responderam equivocadamente que sim. É relevante para a Psicologia, refletirmos criticamente sobre a escolha do nome científico de uma planta ao invés dos seus nomes populares, dado o preconceito da proibição.

## PSICODÉLICOS

Perguntamos à categoria sobre o tema dos psicodélicos na segunda parte da pesquisa, essas substâncias, que têm em seu escopo substâncias in natura e sintéticas, como cogumelos com psilocibina, cetamina, MDMA, LSD, entre outras, tiveram o mesmo des-

tino com a mundialização da proibição, a saber, estigmatização do usuário e desinvestimento científico do potencial terapêutico.

Nesse sentido, perguntamos sobre o conhecimento de quais eram essas substâncias consideradas psicodélicas. As participantes, na maioria, 94,4%, responderam saber quais eram. Entre as substâncias psicodélicas mais conhecidas estão os cogumelos com psilocibina e o LSD, seguidos pela ayahuasca.

Os motivos da proibição das substâncias psicodélicas é desconhecido por 65,4% das participantes. O tema dos psicodélicos é um problema de saúde mental e deve ser debatido pela Psicologia por 93% das participantes. Sendo que 82,9% consideraram que o debate sobre psicodélicos cabe à Psicologia; 27,1% desejam saber mais sobre o tema e somente 4% acham que não é debate para a categoria.

O desconhecimento da utilização de psicodélicos em cuidados de saúde-doença e bem-estar foi 46,8% das respostas. A psicoterapia assistida com psicodélicos é desconhecida por 53,6%, e a psicoterapia de integração é desconhecida por 74,1% das participantes. Sobre o uso de substâncias como MDMA e psilocibina no tratamento em saúde mental 46,1% não têm opinião, 25,9% concordam totalmente, 17,2% concordam parcialmente, e somente 8,8% discordam dessa proposta de tratamento. A pergunta sobre o conhecimento das terapias de integração demonstrou que nossa classe conhece pouco esse termo, pois apenas 25% afirmaram saber do que se tratava.

Consideramos estes últimos dados importantes, pois parecem demonstrar que uma parte relevante de profissionais e estudantes estão abertos, apesar do desconhecimento, a conhecer melhor as propriedades terapêuticas e formas de emprego dos psicodélicos

no tratamento de diversas formas de sofrimento psíquico e psicossocial. Verificamos o quanto o tema dos psicodélicos merece receber mais atenção, produção de pesquisas e material de divulgação voltados para o exercício profissional da Psicologia, assim como as terapias relacionadas à maconha.

## ENCAMINHAMENTO DA PESQUISA E AS ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO

Buscamos traçar e identificar um perfil de dúvidas, desconhecimentos e preconceitos para, assim, planejar o trabalho do eixo junto à categoria, que tem como objetivo a promoção de informações qualificadas e orientações sobre o tema direcionado a psicólogos e estudantes. Com base nesse levantamento de dados a partir da pesquisa com a categoria, procuraremos debater aspectos da prática profissional e da formação no que diz respeito ao uso da maconha e das substâncias psicodélicas na contemporaneidade.

O trabalho do Eixo visa promover e criar espaços de debate e orientação sobre o tema, proporcionar uma leitura crítica e reflexiva sobre os mitos e preconceitos relacionados ao uso dessas substâncias para saúde e bem-estar; informar e desenvolver conhecimento sobre os avanços nas áreas das ciências canabinoide e psicodélica e seus efeitos na prática clínica, institucional e política da Psicologia. O Eixo pauta-se nos pilares do antiproibicionismo, do antirracismo, do cuidado em liberdade, da redução de danos, de uma nova política de drogas, e da garantia dos direitos humanos e sociais dos usuários de substâncias.

A maconha não é um produto inovador, é uma planta usada de forma terapêutica por milhares de anos<sup>3</sup>. Sua proibição não per-

---

3. Registros do uso das diversas partes da planta remontam a mais de 10.000 anos.

mitiu o avanço das pesquisas sobre o potencial para remédios e medicamentos durante décadas. A descoberta do sistema endocanabinoide - uma rede complexa de comunicação neuronal que rege os outros sistemas vitais humanos e de diversas outras espécies animais - revelou que o organismo produz moléculas estruturalmente semelhantes às moléculas da maconha. As moléculas produzidas pelo organismo são os endocanabinoides e na planta são os fitocanabinoides. Os efeitos terapêuticos dos canabinoides da planta acontecem pela modulação e homeostase dos sistemas orgânicos.

É importante observar que o campo de estudos sobre o potencial terapêutico de psicodélicos e seu emprego em diversas formas de sofrimento mental e emocional vem crescendo em todo o mundo, com destaque para organizações que conseguiram realizar pesquisas que resultaram na aprovação do uso terapêutico de algumas delas, como foi o caso do MDMA nos EUA, aprovado pelo FDA<sup>4</sup> após anos de trabalho científico e jurídico, bem como da sociedade civil, tendo à frente a organização MAPS<sup>5</sup>.

O Brasil produz uma quantidade relevante de artigos científicos sobre o uso e potencial terapêutico de psicodélicos, com destaque para as pesquisas sobre o potencial da ayahuasca no tratamento e alívio de depressão, ansiedade e no tratamento de dependência química. O chá da ayahuasca é feito pelo cozimento de duas plantas amazônicas, é tradicionalmente usado em rituais indígenas na região e teve seu uso ritualístico e para fins de pesquisa autorizado por resolução do CONAD<sup>6</sup> em 2010.

---

4. *Food and Drugs Administration* é a agência federal reguladora de produtos e medicamentos norte-americana.

5. *Multidisciplinary Association for Psychedelic Studies*

6. Conselho Nacional de Políticas de Drogas.

Nosso objetivo é construir instrumentos para sistematizar os conceitos e as técnicas empregadas nessas áreas de atuação, tendo como objetivo final o exercício profissional comprometido com a ética, clínica e política. A seguir algumas propostas de ação sugeridas pelo Eixo com base no resultado da pesquisa.

- Promover debates em formato presencial e online sobre o uso terapêutico da maconha e dos psicodélicos em eventos acadêmicos e científicos, apresentando resultados de pesquisas sobre estes dois campos de conhecimento;
- produzir e publicar dados e informações da Psicologia que apoiam a descriminalização de todas as drogas, reconduzindo o debate para o âmbito da saúde, do cuidado em liberdade e da redução de danos;
- elaborar posts informativos para as redes sociais ligadas ao CRP- RJ;
- apoiar estratégias de redução de danos e de uso responsável dessas substâncias; apresentar as restrições ao uso destas substâncias por grupos de riscos, como pessoas com portadores de transtornos mentais, pacientes com comorbidades e polimedicados, crianças e adolescentes;
- apoiar mesas e debates realizados junto a coletivos, associações, entidades civis e órgãos representativos sobre o uso da maconha e psicodélicos, a fim de trazer informação cientificamente embasada sobre o tema, promover a conscientização e a popularização do tema mediante informação de qualidade e da desconstrução de preconceitos e estigmas.

Nessa medida, a reparação histórica da Psicologia brasileira diante do tema da maconha e dos psicodélicos está no fim imediato do combate armado às substâncias psicoativas ilegais e do estigma de usuário, no cumprimento da Lei da Reforma Psiquiátrica e do Código de Ética Profissional do Psicólogo, e, finalmente, no propósito de construir espaços e referências do trabalho psicológico no campo das terapias canabinoide e psicodélica.